

3º TERMO ADITIVO**EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO****PROCESSO Nº 050/2020-SEMED****CONTRATO Nº 011/2017-SEMED****Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 011/2017-SEMED.****Partes: REINALDO LIMA COSTA (LOCADOR) E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED, representada pela Sra. CLAUDIA DO SOCORRO SILVA SOARES DE MELO (LOCATÁRIA);****Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e valor do Contrato Administrativo nº 011/2017-****SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona do ANEXO I DA EMEF CANDIDA DE SOUZA.****Justificativa:** Conforme consta no processo, neste sentido, para continuar atendendo a demanda de jovens e adultos, de baixa renda, concluintes do ensino médio da rede pública e que desejam prestar exames, afim de ingressarem nas instituições públicas de ensino superior, faz-se necessário um local para o devido desenvolvimento da proposta operacional, justificando-se a necessidade da prorrogação do prazo com amparo legal no artigo 57, II, da Lei 8.666/93.**Fundamento Legal:** artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.**VALOR DO ADITIVO:** O valor total do aditivo é de R\$ 65.768,88 (sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Funcional. Programática: 1212200222044

Natureza da Despesa: 339036

Subelemento de Despesa: 3390361400

Fonte: 11110000

Valor Mensal: R\$ 5.480,74 (cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos).

Valor Global 2020: R\$ 54.807,40 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e sete reais e quarenta centavos)

Valor Global 2021: R\$ 5.480,74 (cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos)

Valor Total Global: 65.768,88 (sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo de locação de Imóvel nº 011/2017-SEMED, por 12 (doze) meses, a vigorar de 02 de março de 2020 a 02 de março de 2021.**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** Ananindeua (PA), 28 de fevereiro de 2020.**SIGNATÁRIOS:** CLAUDIA DO SOCORRO SILVA SOARES DE MELO - Secretária Municipal de Educação (Locatária) e EDINAIR ROCHA (LOCADOR)**CLAUDIA DO SOCORRO SILVA SOARES DE MELO**

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando a necessidade de Contratação de Empresa Especializada na execução dos serviços de INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA REDE DE DADOS E VOZ, tal aquisição é necessária para melhor funcionamento desta Secretaria Municipal de Habitação, a respectiva aquisição se tornou essencial para a realização das atividades laborais.

Considerando, que a empresa contratada apresentou a melhor proposta fazendo com que a administração apresentasse economicidade, vimos por bem opinar favoravelmente pela respectiva Dispensa de Licitação.

Considerando o valor cotado pela empresa **IPEXY SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 05.662.706/0001-32, valor esse de R\$ 16.092,00 (Dezesseis mil e noventa e dois reais), a qual no final da avaliação dos valores percebeu-se ser a proposta mais vantajosa.

Considerando, as razões da escolha já mencionadas e justificativas do preço, determino a Dispensa de Licitação referente ao Processo nº 010/2020-SEHAB para a contratação direta e imediata, visando o menor preço, os serviços de INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA REDE DE DADOS E VOZ para melhorias das atividades laborais desta Secretaria Municipal de Habitação, e tal contratação será nos termos do Parecer nº. 06/2020-AJUR/SEHAB, para contratação direta e imediata, visa e em estrita observância ao que preceitua o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, cumulado com o artigo 23, II.

Ananindeua-PA, 29 de Janeiro de 2020.

JOSÉ DUARTE LEITESECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
SEHAB-ANANINDEUA/PA**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 24, inc. II, da Lei 8666/93, cumulado com o artigo 23, II, dispensa a licitação a favor da empresa: **IPEXY SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 05.662.706/0001-32, perfazendo o valor total de R\$ 16.092,00 (Dezesseis mil e noventa e dois reais); objetivando a execução dos serviços de INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA REDE DE DADOS E VOZ (Processo nº 010/2020-SEHAB), necessários para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Habitação.De-se ciência desta decisão aos interessados e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Registra-se e publique-se.

Ananindeua-PA, 29 de Janeiro de 2020.

JOSÉ DUARTE LEITESecretário Municipal de Habitação
SEHAB-ANANINDEUA/PA**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS****PORTARIA Nº 075/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020**

Dispõe sobre acompanhamento e fiscalização de contrato, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS no uso de suas atribuições legais.**RESOLVE:****Art. 1º. DESIGNAR**, a servidora **RAFAELLA CUNHA BASTOS MATHIAS**, Diretora do Departamento Administrativo, Mat. nº 297844, CPF: 667.631.182-87, na sua ausência e impedimentos, **LILIANNE MARÇAL DA SILVA**, matrícula nº 26748-1, CPF: 856.767.992-

34, como representantes desta Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, para acompanhar e fiscalizar os contratos celebrados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS e as empresas abaixo especificadas para atender desta SEPOF – AANANINDEUA, tomando todas as providências necessárias para a execução dos serviços contratados, a contar de 02 de janeiro de 2020.

EMPRESA	CONTRATO Nº	OBJETO
CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CNPJ: 61.600.839/0001-55	CONTRATO Nº 001/2020	Contratação de Estagiários
CENTRAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFOMÁTICA. LTDA CNPJ: 10.925.851/0001-07	CONTRATO Nº 002/2020	Locação de Máquinas Multifuncionais e Monocromática, com Fornecimento e Peças, Manutenção Preventiva e Corretiva
M.A.R. BRAGA CNPJ: 26.425.750/0001-07	CONTRATO Nº 003/2020	Aquisição de Material de Consumo (Café, Leite, Açúcar, Adoçante e Filtro).
M.A.R. BRAGA CNPJ: 26.425.750/0001-07	CONTRATO Nº 004/2020	Aquisição de Material de Consumo (Expediente)
M.A.R. BRAGA CNPJ: 26.425.750/0001-07	CONTRATO Nº 005/2020	Aquisição de Material de Consumo (Limpeza e Higiene)
M.A.R. BRAGA CNPJ: 26.425.750/0001-07	CONTRATO Nº 006/2020	Aquisição de Material de Consumo (Tonner, Cartucho e Periféricos)
L.N. DA COSTA CNPJ: 05.360.995/0001-15	CONTRATO Nº 007/2020	Fornecimento de Água e Gás

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ananindeua (PA), 05 de março de 2020.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020- SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa L.N DA COSTA EPP.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO ENVASADO EM BOTTIÃO DE 13KG, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN.

ORIGEM: PROCESSO Nº 008/2020-SESAN/PA

VALOR CONTRATUAL: O valor deste contrato é de R\$-16.720,00 (dezesseis mil, setecentos e vinte reais).

EXECUÇÃO/IGIÊNCIA: Este o contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato, estão garantidos no Orçamento da Secretaria de Saneamento e Infraestrutura do Município de Ananindeua – SESAN, no corrente exercício e exercícios futuros se necessário.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0412200282246 – Gestão de Ações de Infraestrutura e Saneamento

NATUREZA DA DESPESA: 339030 Material de Consumo

SUB-ELEMENTO: 3390300400 Gás e Outros Materiais Engarrafados

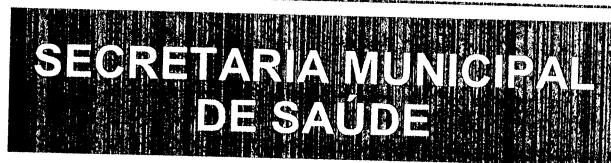
FONTE: 10010000 - Recursos Ordinários do Tesouro

Valor Total Alocado : R\$-16.720,00 (dezesseis mil, setecentos e vinte reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo é regulado pela Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 16 de Janeiro de 2020.

ASSINANTES: Paulo Roberto Cavaleiro de Macedo
Leônidas Nascimento da Costa



PORTARIA N.º 023, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 17.428 de 02 de janeiro de 2017, considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº e artigo 1º da Lei Municipal nº 3.027/2019.

CONSIDERANDO o disposto na lei n.º 3.027/2019 DE 09 DE JULHO DE 2019, a qual criou os cargos de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua - SESAU, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar A Sr.ª AMANDA RONNISE ALMEIDA DA TRINDADE servidora municipal de Ananindeua, matrícula 286.168 para exercer o cargo de **Diretora do Setor de Média e Alta Complexidade** da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 27 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 05 DE MARÇO DE 2020.

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 024, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 17.428 de 02 de janeiro de 2017, considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº e artigo 1º da Lei Municipal nº 3.027/2019.

CONSIDERANDO o disposto na lei n.º 3.027/2019 DE 09 DE JULHO DE 2019, a qual criou os cargos de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua - SESAU, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar A Sr.ª PERLA SILVA DE ALMEIDA DE SOUZA servidora municipal de Ananindeua, matrícula 330.140 para exercer o cargo de **Diretora do Departamento Administrativo** da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.